



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 294/2026

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que a Escola Conrado Caldeira, tradicional instituição de ensino de nosso município, realizou no dia 13 de junho (sábado), em sua quadra poliesportiva, a "**X Festa da Família**", evento que já se consolidou como uma das mais importantes celebrações comunitárias do calendário escolar bebedourense;

CONSIDERANDO que o evento contou com uma programação diversificada e atrativa para todas as idades, incluindo barracas típicas com comidas, apresentações culturais, brinquedos para as crianças, bingos e muita alegria, promovendo a integração entre alunos, familiares, professores e a comunidade em geral;

CONSIDERANDO que a realização da "Festa da Família" em sua décima edição demonstra o compromisso e a dedicação da direção, corpo docente, funcionários e pais de alunos da Escola Conrado Caldeira com a educação integral e o fortalecimento dos vínculos entre a escola e a comunidade;

CONSIDERANDO que eventos como este são fundamentais para aproximar a família do ambiente escolar, fortalecendo a participação dos pais na vida educacional dos filhos e promovendo valores como solidariedade, cooperação e pertencimento;

CONSIDERANDO que a iniciativa contribui também para a arrecadação de recursos que podem ser revertidos em melhorias para a própria escola, beneficiando diretamente os alunos e a qualidade do ensino oferecido;

CONSIDERANDO que a promoção de atividades culturais, recreativas e de confraternização, como está, são essenciais para a construção de uma comunidade mais unida, feliz e engajada com a educação de suas crianças e jovens;

Solicitamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES à ESCOLA CONRADO CALDEIRA, pelos seguintes motivos:

1. Pela realização da "X Festa da Família", em sua décima edição, evento que já se tornou uma tradição no calendário escolar e comunitário de Bebedouro;
2. Pela programação diversificada e inclusiva, que oferece à comunidade momentos de lazer, cultura, integração e confraternização entre alunos, familiares e educadores;

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55764/2026 - 17/06/2026 14:46 - PROCESSO 1496/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



3. Pelo compromisso da direção, professores, funcionários e pais de alunos em promover a aproximação entre a família e a escola, fortalecendo a participação da comunidade na vida escolar;
4. Pela relevância social do evento, que contribui para a arrecadação de recursos para a manutenção e melhoria da estrutura escolar, beneficiando diretamente os alunos;
5. Pelo exemplo de organização e dedicação que a Escola Conrado Caldeira demonstra ao promover esta importante atividade comunitária ao longo de uma década.

Que esta moção seja inserida nos anais desta Casa, e que cópia seja encaminhada à direção da Escola Conrado Caldeira, como justo registro do reconhecimento público da Câmara Municipal pela relevante contribuição educacional e social oferecida à comunidade bebedourense.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de junho de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

PROTOCOLO 55764/2026 - 17/06/2026 14:46 - PROCESSO 1496/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:55764/2026 - 17/06/2026 - 14:46 - OFTO-E7NZ-6YB4-5FF9

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=OFT0E7NZ6YB45FF9>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: OFT0-E7NZ-6YB4-5FF9

